



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME**, com endereço na Rua Adolfo Soares, 104, Centro, Ouricuri, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.561/0001-00, neste ato representada por **CAMILA REGINA DE OLIVEIRA FEITOSA DELMONDES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.015.233-12 e **DAYSSE BESERRA COSTA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.240.184-14, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato execução pela **CONTRATADA**, de serviços de diagnóstico por imagem, com uso de radiação ionizante, para os pacientes do **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA/OURICURI**, com mão de obra especializada, além de emissão do laudo de resultado dos referidos exames, bem como disponibilização de responsável técnico pela execução dos serviços contratados, sendo vedada a subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo dos exames realizados, conforme tabela, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. EXAMES

PANORÂMICA DOS MAXILARES - PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 (setenta reais).

SERIADO PARA ATM- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 (setenta reais).

P.A. MANDÍBULA EM OCLUSÃO- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 (setenta reais).

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)

Maria Luíza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra



Instituto Social das
MEDIANTEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

SEIOS DA FACE- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 (setenta reais).

MÃO DE PUNHO COM IDADE ÓSSEA- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 (setenta reais).

2.1.2. LAUDOS

Caso o exame realizado necessite de laudo, será cobrado valor unitário de R\$ 10,00(dez reais) por laudo, com entrega em até 24 horas da realização do exame.

O exame terá entrega imediata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.


INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANTEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)

Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra



As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri 02 de Outubro de 2022.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



CONTRATADA

C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME
CAMILA REGINA DE OLIVEIRA FEITOSA DELMONDES



CONTRATADA

C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME
DAYSE BESERRA COSTA

Testemunhas:


1. Frederico Costa Santos CPF: 065.941.203-95


2. Francisco Guilherme dos Santos Silva CPF: 131.573.869-29

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)